CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/04/78

PROJETO DE LEI Nº 51/78

ASSUNTO: Denomina Dr. Waldemar Barroso a artéria que indica

VEREADOR João Quariguasy

LEI Nº 5012 DE 05/05/78

DIOM Nº 6403 DE 10/05/78

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 08/03/01

Rosula Régis

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050121978

Projeto: 00511978

Autor: JOAO QUARIGUASY

Assunto: R DR WALDEMAR BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5012 DE 05 DE maio DE 1.978.

Denomina DR. WALDEMAR BARROSO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DR. WALDEMAR BARROSO, em homenagem ao Dr. Waldemar Barroso de Souza Cordeiro, a artéria que liga o lado norte da Av. Sargento Hermínio à nova fábrica da CEMEC - Construções Eletromecânicas S.A., no bairro de Álvaro Weyne.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE maio DE 1.978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/04/1978
PRESIDENTE

ao Vereador
Eurico Menezes Lopes
Lauro Sanches
24-4-78

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 51

Denomina Dr. VALDEMAR BARROSO a artéria que indica.

À Comissão de Urbanismo
Em 13/04/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. VALDEMAR BARROSO, em homenagem ao Dr. Valdemar Barroso de Souza Cordeiro, a artéria que liga o lado norte da Av. Sargento Hermínio a nova fábrica da CEMEC-Construções Eletromecânicas S.A., no bairro de Álvaro Weyne.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de abril de 1978.

Vereador - João Quariguasy Frota Sobrinho

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos à consideração deste Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao ilustre e honrado Juiz de Direito que por mais de trinta anos consecutivos, com dedicação, capacidade e honradez, exerceu a Magistratura em diversas Comarcas deste Estado, tendo falecido no dia 20 de fevereiro de 1977, nesta Capital.

Com uma larga folha de serviços prestados à comunidade merece, sem dúvida, o reconhecimento dos fortalezenses e nada mais justo que perpetuar-lhe o nome, em uma das ruas de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de abril de 1978.

Vereador - João Quariguasy Frota Sobrinho

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/04/1978
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 26/04/1978

Despachado de Impressão e Intersticio
Em 27/04/1978
Ivone Ayres
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 11/78

Ao Projeto de Lei nº 51/78

O Vereador João Quariguasy apresentou à consideração deste Legislativo o presente projeto de lei que "denomina Dr. Waldemar Barroso a artéria ' que indica".

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ' ilustre e honrado juiz de Direito que por mais de trinta anos consecutivos com dedicação, capacidade e honradez, exerceu a Magistratura em diversas Comarcas deste Estado, tendo falecido no dia 20 de fevereiro de 1977.

Com uma larga folha de serviços prestados à comunidade, merece, sem duvida, o reconhecimento dos fortalezenses e nada mais justo que perpetuar lhe o nome, em uma das ruas de nossa Capital.

Isto posto, somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de abril de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 51/78.

Denomina DR. WALDEMAR BARROSO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. WALDEMAR BARROSO, em homenagem ao Dr. Waldemar Barroso de Souza Cordeiro, a artéria que liga o lado norte da Av. Sargento Hermínio a nova fábrica da CEMEC - Construções Eletromecânicas S.A., no bairro de Álvaro Weyne.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Abril de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 327/78.

Fortaleza, 28 de abril de 1.978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, II, tenho' a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina DR. WALDEMAR BARROSO a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.